



NEWS

Novembro
2016

Trabalhador afastado por auxílio-doença tem plano de saúde restabelecido

Um trabalhador de uma empresa do ramo de engenharia conseguiu ter seu plano de saúde reestabelecido e será indenizado por danos morais após perder o benefício durante afastamento por auxílio-doença. *Confira!*

Pág. 2

**SEGURO
DE VIDA**

Confira os ganhadores!

Pág. 1

Trabalhadora impedida de retornar ao trabalho após alta do INSS receberá indenização

Uma famosa rede de supermercados foi condenada a indenizar uma trabalhadora que, mesmo após ser liberada pelo INSS para voltar ao trabalho, foi impedida de assumir seu posto. *Leia mais!*

Pág. 2



Novembro
Azul

Também estamos na luta
contra o Câncer de Próstata.

Confira na página 2



Opinião:

De que lado estamos?

Estamos vivendo, já há algum tempo, um momento político-social que exige que tomemos um lado. Isso não é novo, pois ao longo de nossa vida, constantemente somos chamados a tomar este tipo de decisão, desde os tempos de escola, decidindo em que time jogar ou do lado de qual amigo ficar durante uma disputa. *Veja as palavras de Luciano Sanches, Diretor Tesoureiro do SEAAC de Presidente Prudente!*

Pág. 3



Conheça todos os benefícios de ser um associado do SEAAC, além de ficar por dentro dos seus direitos trabalhistas.

PALAVRA DO PRESIDENTE

A reforma da Previdência a ser encaminhada pelo Governo Federal ainda esse ano ao Congresso deve impor uma espécie de “pedágio” que aumentará o tempo de contribuição do segurado ao INSS para poder pedir a aposentadoria. E isso não é uma novidade, apenas repete a reforma de 1998 do Governo FHC, quando foi instituído o famigerado Fator Previdenciário, sempre em prejuízo ao trabalhador. Este novo pedágio prevê um acréscimo de 40% no tempo que faltar para o trabalhador se aposentar, a contar da data em que a reforma for aprovada, e vem sendo chamada pelo Governo de “regra de transição” para quem contribui há mais tempo. Um exemplo é de quem está a apenas dois anos de se aposentar e será obrigado a contribuir por mais nove meses para o INSS. Situação pior é a de quem está a menos tempo contribuindo ou que ainda não entrou no mercado, nesse caso a proposta é de estabelecer uma idade mínima única de 65 anos, para homens e mulheres, obrigando quem começou a trabalhar aos 16 anos de idade a contribuir por mais 49 anos. Se começar como menor aprendiz aos 14 anos, terá que trabalhar por 51 anos para poder se aposentar. Isso tudo sob o argumento de que a previdência está quebrada, porém, o próprio Governo divulgou que sobraram em 2015 mais de 5 bilhões de reais, considerando apenas as contribuições e as aposentadorias da iniciativa privada.

O tal do déficit, no entanto, é gerado pela aposentadoria do rural, muitas vezes sem qualquer contribuição, e do funcionalismo público, que não tem o teto de R\$ 5.189,82, o que faz com que o Senhor Michel Temer, que se aposentou aos 55 anos de idade, tenha sua aposentadoria no valor de R\$ 30.613,24. Pimenta nos olhos do pobre é refresco.

Lázaro Eugênio
Presidente



SEGURO DE VIDA

Com o Seguro de Vida do SEAAC, você garante que sua família fique protegida em caso de uma fatalidade. Os benefícios são: assistência funeral de até R\$3.000,00; cesta básica de R\$200,00 durante os 12 meses seguintes ao óbito do titular; a quantia de R\$7.000,00 em caso de morte natural ou R\$14.000,00 em caso de morte acidental; e, além disso, você ainda participa de sorteios mensais. O seguro é gratuito aos associados, fique Sócio. Os últimos ganhadores foram Andréia Braz Loosli e Maria Luiza Assis Vieira Rodrigues. Parabéns!



Foto: Bianca Brito/Netshare Marketing Criativo

SEAAC NEWS

Jornalista responsável:

Mayara Castro - MTB: 0079878/SP

Diagramação e Design:

Guyllherme Bortolazo

SEAAC News é uma publicação da

Netshare Marketing Criativo

netshare.com.br

F.: 14 3245 5504 / 3241 2963

FILIAÇÃO:



FALE CONOSCO

www.seaacbauru.com.br

(14) 9 9880 1515

Bauru - SEDE

Rua Batista de Carvalho,
nº 12-43 Centro CEP 17013-011

F.: 14 3227 4848

Botucatu - SUBSEDE

Rua Amando de Barros,
nº 1745 Centro CEP 18602-150

F.: 14 9 9880 1515

Jaú - SUBSEDE

Rua Tenente Lopes, nº 738
Centro SALA 01 CEP 17201-460

F.: 14 3418 7710

Ourinhos - SUBSEDE

Rua Arlindo Luz, nº 160
Centro SALA 04 CEP 19900-010

F.: 14 9 9880 1515

Trabalhadora impedida de retornar ao trabalho após alta do INSS receberá indenização

A empregadora alegou que a funcionária não tinha condições de desempenhar suas funções, deixando-a sem remuneração

Uma famosa rede de supermercados foi condenada a indenizar uma trabalhadora que, mesmo após ser liberada pelo INSS para voltar ao trabalho, foi impedida de assumir seu posto. A empresa alegou que a funcionária não tinha condições de exercer sua função e recorreu, mas a Sétima Turma do Tribunal Superior negou o recurso.

A operadora de caixa em questão foi afastada pelo INSS para tratamento devido a uma patologia reumática e, certo tempo depois, a Previdência a considerou apta para retornar ao desempenho normal de suas funções. A empresa, porém, não permitiu que ela voltasse ao trabalho, deixando-a sem remuneração.

O relator do caso, o ministro Cláudio Brandão, afirmou que a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, que impôs a condenação da empresa, estava correta, uma vez que se o



Foto: Reprodução internet

órgão previdenciário avaliou que a trabalhadora estava em condições de exercer suas funções, a empresa deveria acatar a decisão. Em caso de dúvidas quanto às suas condições de saúde, ainda, a empresa deveria ter resolvido o impasse junto ao INSS ou realocado a trabalhadora dentro de seu quadro de funcionários.

Sendo assim, a conduta da empresa ofendeu o princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III da Constituição Federal), uma vez que a trabalhadora foi privada da remuneração e demais benefícios, sem meios para prover o seu próprio sustento. A decisão foi unânime.

Trabalhador afastado por auxílio-doença tem seu plano de saúde restabelecido

Corte do benefício foi visto como imoral e empresa foi condenada a indenizar funcionário

Um trabalhador de uma empresa do ramo de engenharia conseguiu ter seu plano de saúde reestabelecido e será indenizado por danos morais após perder o benefício durante afastamento por auxílio-doença. O valor da indenização da empresa ao funcionário foi estipulado em R\$5 mil.

A empresa alegou, em sua defesa, que o plano de saúde era concedido por exigência de uma das contratantes de seus serviços, mas que o contrato entre

elas havia chegado ao fim, encerrando o fornecimento deste benefício aos seus funcionários. Tal justificativa não foi aceita pelo juiz do Trabalho José Saba Filho, que considerou o funcionário afastado por motivo de doença como indivíduo fragilizado e encarou o corte do seu plano como dano moral. Como o plano de saúde constava no contrato de trabalho entre o trabalhador e o empregador, o corte do mesmo poderia, ainda, ser caracterizado como alteração contratual unilateral em prejuízo do obreiro.

O Juiz, portanto, mediante comprovação da gravidade do estado de saúde do trabalhador e da sua necessidade de apoio e tratamento médico, obrigou a empresa a restabelecer o plano de saúde do funcionário. Caso isso não fosse possível, já que era um benefício decorrente de uma parceria que havia terminado, a empresa deveria fornecer sem custo algum um novo plano com as mesmas características do anterior ao trabalhador afastado.

Novembro Azul: Nós apoiamos esta causa!

Depois do Outubro Rosa, agora é a vez dos homens se mobilizarem. No Brasil, o movimento Novembro Azul teve início através de uma campanha promovida pelo Instituto Lado a Lado em 2008 que, mais tarde, passou a durar o décimo primeiro mês do ano inteiro. São 30 dias dedicados e direcionados à conscientização e a arrecadação de fundos para a luta contra o Câncer de Próstata.

Este câncer é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência

nos homens. 75% dos casos acometem aqueles com mais de 65 anos, mas, quando diagnosticado e tratado em seu início, tem os riscos e mortalidade reduzidos.

Principais sintomas: vontade de urinar com urgência; dor ao urinar; dor óssea; dores fortes no corpo; insuficiência renal; queda da imunidade.

Fatores de risco: idade; histórico familiar; alimentação inadequada; sedentarismo; obesidade.

É recomendado que todos os homens a partir dos 45 anos procurem o médico da família ou um posto de saúde para realizar os exames preventivos. O toque retal é o teste mais eficaz e quando aliado ao exame de sangue, que pode identificar o aumento de uma proteína produzida pela próstata, permite identificar um indício da doença. Não dê espaço para o câncer, cuide-se!

De que lado estamos?

Estamos vivendo, já há algum tempo, um momento político-social que exige que tomemos um lado. Isso não é novo, pois ao longo de nossa vida, constantemente somos chamados a tomar este tipo de decisão, desde os tempos de escola, decidindo em que time jogar ou do lado de qual amigo ficar durante uma disputa. No namoro, no trabalho, no casamento, sempre precisamos nos posicionar. Na situação política atual, nosso posicionamento é extremamente importante e está relacionado a princípios, ideologia e humanidade, e precisa ser tomado com base na razão e na lógica. A questão pode parecer complexa, mas é simples. Temos, de um lado, um projeto de inclusão e justiça social, com o estado protegendo os menos favorecidos, gerando possibilidades de crescimento a todos os cidadãos e todos os setores, com desenvolvimento, quebrando barreiras e derrubando preconceitos, transformando o país em uma potência mundial e, ao mesmo tempo, preocupado com seu povo, sua cultura. Um projeto que tirou milhões da pobreza, proporcionou a casa própria, deu a possibilidade de cursar uma

faculdade a quem só sonhava com isso.

De outro lado, o projeto de um estado mínimo, que defende apenas os interesses de poucos, entregando as riquezas do país como se esta fosse a solução para problemas que nem mesmo existem. Um governo com preocupações simplesmente técnicas, onde cortes orçamentários são só números, não se importando com a vida das pessoas que serão afetadas com a falta de educação, saúde e assistência social; pautado por desmandos e conchavos alarmantes a olhos vistos e que pretende fazer a conta de uma crise mundial ser paga pela população, privando-a de seus direitos básicos, retirando direitos dos trabalhadores e dos aposentados.

É incrível, mas vemos pessoas sendo favoráveis a projetos e mudanças que lhes acarretarão em perdas imediatas e total insegurança futura. Pessoas estas, influenciadas por uma mídia parcial, interessada e interesseira, por espertalhões que viram a possibilidade de assumir o poder, com um oba-oba de fazer

inveja a qualquer festa carnavalesca. A situação é séria, precisamos nos posicionar e defender esta posição a todo custo. Não podemos simplesmente assistir ao fim de direitos conquistados e ver um futuro sombrio ser construído por um governo ilegítimo.

E então, de que lado você está?



Luciano Mambre Sanches

Diretor Tesoureiro do SEAAC de Presidente Prudente e Região

Benefícios



Unimed

Adequando-se à realidade das diferentes formações familiares, o SEAAC conseguiu a ampliação do rol de dependentes do Plano de Saúde da Unimed Bauru, que passa a atingir filhos e netos até os 28 anos de idade. Confira valores em nosso site.

Kit bebê

Os associados do SEAAC há mais de 3 meses têm direito a um kit bebê quando tiverem filhos. O kit inclui uma bolsa contendo itens de higiene e limpeza para os recém-nascidos. Para melhor atendê-los e ajudar nas despesas desta fase, o kit bebê será entregue a partir do 7º mês de gestação.